

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

### RESOLUÇÃO Nº 09/2025

“Dispõe sobre criação da  
condecoração da Medalha Silvestre  
Caldas.”

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a condecoração, Medalha Silvestre Caldas, a ser concedida a comunicadores que atuam no município de Cruz das Almas, em reconhecimento ao relevante serviço de informação prestado à população, abrangendo profissionais de alto-falante, rádios, revistas, jornais e mídias digitais.

Art. 2º A condecoração Medalha Silvestre Caldas será entregue anualmente, em Sessão Solene, na primeira semana de dezembro, em alusão ao mês de nascimento do comunicador homenageado, com o objetivo de valorizar e destacar a contribuição desses profissionais para a sociedade cruzalmense.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

  
**Euricles Miguel dos Santos Neto**  
Presidente da Câmara



**Raimundo Fúza da Conceição**  
1º Secretário

*Projeto de Resolução Nº 15/2025 de autoria do Vereador Fábio de Jesus Alves.*